TERMOS DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE PODCASTS-VIDEOCASTS

1. DEFINIÇÃO DO CONTRATANTE

Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí

O Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí é uma associação de direito privado sem fins lucrativos, composta por municípios e empresas, que tem como objetivo integrar todos os setores da sociedade em prol da gestão eficiente da água, do saneamento e do meio ambiente.

A base do trabalho da entidade está na sensibilização de todos os setores da sociedade sobre a problemática dos recursos hídricos da região, no planejamento e no fomento as ações de recuperação dos mananciais. Fundado em 1989, o Consórcio PCJ arrecada e aplica recursos em programas ambientais, atuando com independência técnica e financeira e caracterizando-se como uma entidade suprapartidária, dando exemplo de que é possível a união em defesa do bem comum.

O Consórcio PCJ utiliza ferramentas de gestão para o fomento de ações nas áreas de abrangência das bacias hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, na qual sua área corresponde a 15.303 Km², que estão em sua maior parte no Estado de São Paulo (92,6%) e o restante (7,4%) no Estado de Minas Gerais. As Bacias PCJ são compostas por 76 municípios, sendo que 61 tem sede na região. Desses, 57 estão no Estado de São Paulo e 04 em Minas Gerais.

Com aproximadamente 5,5 milhões de habitantes, a região é considerada umas das mais importantes do Brasil devido ao seu desenvolvimento econômico, na qual representa cerca de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) Nacional. No entanto, a escassez dos recursos hídricos ameaça toda essa prosperidade, pois a produção de água bruta no período de estiagem fica com situação crítica para o abastecimento, cuja maior demanda é para uso urbano.

A situação se agrava com a reversão de 31 m³/s de água pelo Sistema Cantareira, na qual abastece aproximadamente 50% da Região Metropolitana de São Paulo, com cerca de 9 milhões de pessoas. A má qualidade da água também contribui para a escassez na região das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, que dispõem atualmente de 75% de esgoto doméstico tratado e de 80% das cargas industriais removidas.

Devido aos desafios enfrentados pela região, é de extrema importância o investimento em ações voltadas à sensibilização dos atores do sistema de gerenciamento de recursos hídricos e da comunidade como um todo, com o objetivo de buscar soluções conjuntam que promovam a sustentabilidade hídrica.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando que faz parte da missão institucional do Consórcio PCJ a promoção da importância da água para o desenvolvimento da sociedade, em especial numa bacia hidrográfica como as dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, com disponibilidade hídrica crítica, de acordo com entidades internacionais do setor.

Considerando que a mídia do momento são os podcasts, já que estudos, como do portal e-Marketer, atestam que até 2024 mais de 40% da população mundial será usuária dessa mídia.

Considerando que a versatilidade de formatos, periodicidade e duração dos podcasts possibilita a criação de conteúdo específico para cada necessidade das estratégias de comunicação interna e externa do Consórcio PCJ.

Considerando que o Consórcio PCJ, ao longo dos seus mais 30 anos de fundação, se consolidou como fonte de informações sobre gestão da água, saneamento e meio ambiente aos municípios e empresas consorciadas, como também para a imprensa e à comunidade.

Considerando que a comunicação, atualmente, está cada vez mais dinâmica, intensa e rápida, seja ela de cunho institucional ou de reportagens jornalísticas, o que se faz necessário a composição de uma equipe básica para ações com maior efetividade.

Considerando que um dos produtos do Consórcio PCJ aos seus associados é o de obtenção de informações privilegiadas de circulação rápida e eficaz entre os municípios e empresas que compõe a entidade.

Considerando a necessidade de ampliar a penetração do Consórcio PCJ dentro da mídia podcast, com o objetivo de promover a instituição e seus associados membros.

Tendo em vista as justificativas acima mencionadas, se faz necessário a contratação de serviços de produção, gravação e execução de programas para podcasts, com conteúdo sobre o Consórcio PCJ e seus associados, bem como ferramenta para promoção da Escola da Água e Saneamento.

3. OBJETO

Contratação de Serviços de Desenvolvimento e produção de episódios de podcast/videocast sobre temas relacionados à gestão de recursos hídricos, o Consórcio PCJ e de seus associados, como também minicurso de sensibilização dentro escopo da Escola da Água e Saneamento.

4. ATIVIDADES

A contratada será responsável pela produção, gravação, edição, de 13 (treze) episódios de Podcasts/videocasts para o canal AguaCast do Consórcio PCJ, disponível no Spotify. Destes, (três) serão em formato in loco, e os outros 10 (dez) episódios serão gravados em estúdio, preferencialmente na cidade de Campinas, já que esta cidade fica na região central da Bacia Hidrográfica, favorecendo o deslocamento dos associados membros do Consórcio PCJ que participarão da gravação do podcast.

A pesquisa e produção das pautas dos episódios será de responsabilidade da contratada, que deverá prever para isso 2 (dois) jornalistas, tendo a supervisão da Assessoria de Comunicação do Consórcio PCJ.

O formato dos episódios será no estilo entrevista/mesa redonda, abordando iniciativas inovadoras no campo ambiental e de gestão da água. A veiculação dos episódios no Spotify, será de responsabilidade da contratante, de posse do material editado e finalizado pela contratada.

A contratada roteirizará os episódios, com pesquisa de informações e dados, e apresentará os roteiros para aprovação da Assessoria de Comunicação do Consórcio PCJ. É responsabilidade da Contratada, também, a interlocução com marketing de prefeituras e empresas associados durante todo o processo, para a pesquisa e levantamento da pauta.

A Contratada deverá fazer a edição de 4 (quatro) versões de short-videos de 1 a 3 minutos, por episódio, contendo destaques das entrevistas, para serem divulgados como conteúdos nas mídias sociais do Consórcio PCJ, abordando as ações dos associados da entidade na questão ambiental e de gestão de recursos hídricos.

5. METODOLOGIA

A contratada produzirá um total de 13 episódios de podcast/videocast para o Consórcio PCJ, divididos da seguinte maneira:

- 03 (três) episódios, com gravação in loco, nas dependências das prefeituras de Campinas, Limeira e Piracicaba, no interior do Estado de São Paulo. A contratada será responsável pelo roteiro, agendamento, gravação, edição, criação de vinhetas, artes de divulgação para o Spotify e para as mídias sociais para a promoção dos episódios produzidos.
- 10 (dez) episódios, com gravação em estúdio, com localização preferencialmente, na cidade de Campinas (SP), para favorecer o deslocamento dos associados para a gravação. A contratada será responsável pelo roteiro, agendamento, gravação,

edição, criação de vinhetas, artes de divulgação para o Spotify e para as mídias sociais para a promoção dos episódios produzidos.

- A periodicidade dos episódios será definido entre Contratada e a Assessoria de Comunicação do Consórcio PCJ, em reunião de briefing sobre o início do projeto, cronograma e execução das atividades previstas nesses termos de referência.

5.1 – Estrutura e equipamentos para gravação in loco:

A Contratada deverá prever a seguinte estrutura e equipamentos para gravação dos episódios nas dependências das prefeituras citadas no item 5:

- Iluminação profissional para gravação externa
- Verificação e montagem de cenário no local
- 3 Câmeras PTZ para três planos
- 3 Microfones para Podcast
- Uma mesa de áudio profissional
- Uma mesa de corte profissional
- Software para entrega de todo PGM do áudio e vídeo
- Programa de edição para inserção de GCs, Vinhetas, etc

5.2 – Estrutura e equipamentos para gravação em estúdio:

A Contratada deverá prever a seguinte estrutura e equipamentos para gravação dos episódios em estúdio:

- Estúdio (prever decoração com alusão à água e meio ambiente)
- Cenário com televisão
- Iluminação profissional de estúdio
- 3 Câmeras PTZ para três planos
- 3 Microfones para Podcast
- 1 TV para chamar vídeos ou rodar logomarca
- Uma mesa de áudio profissional
- Uma mesa de corte profissional
- Software para entrega de todo PGM do áudio e vídeo
- Programa de edição para inserção de GCs, Vinhetas, etc

Observações:

- Os custos referentes ao deslocamento, transporte e alimentação da equipe durante as diárias de gravação dos três episódios in loco, são de responsabilidade da Contratada.
- Os custos com a locação e disponibilização do estúdio de gravação é de responsabilidade da Contratada.

- Dos 10 episódios de estúdio, um deles, possivelmente, o de encerramento, será especial. Este episódio demandará produção específica com participações em vídeo de entrevistados a distância. A gravação poderá ser feita via videochamada ou por celular smartphone e será de responsabilidade da Contratada.
- Todas as entrevistas deverão ser conduzidas previamente pela equipe contratada.

6. CRONOGRAMA FÍSICO

O presente CONTRATO vigorará por 6 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado mediante Termo Aditivo assinado pelas Partes. Após a emissão da ordem de serviço, a contratada deverá realizar a reunião de briefing de planejamento com a Assessoria de Comunicação do Consórcio PCJ e iniciar a produção dos episódios, respeitando o calendário estabelecido entre as partes. Portanto, a Contratada deverá entregar os seguintes Produtos:

Item	Atividade/serviço	Prazo de execução ou entrega
1	3 (três) episódios de podcast/videocast, gravados in loco nas cidades de Campinas, Limeira e Piracicaba	06 (seis) meses
2	10 (dez) episódio de podcast/videocast, gravados em estúdio	06 (seis) meses

7. CRONOGRAMA FINANCEIRO

O pagamento dos serviços prestados será realizado por meio de depósito em conta corrente, por episódio produzido, finalizado e após a entrega do arquivo editado à Assessoria de Comunicação do Consórcio PCJ. O prazo de efetivação do pagamento é de até 05 (cinco) dias úteis após a entrega final de cada episódio.

8. EQUIPE DE TRABALHO, RESPONSABILIDADES E PERFIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá promover a cobertura de todas e quaisquer despesas decorrentes e necessárias para que possa desenvolver suas atividades, tais como: remunerações, salários, encargos sociais, impostos, taxas e contribuições, alimentação, locomoção, hospedagem etc., ficando a CONTRATANTE isenta dessas responsabilidades. Também é recomendado que a CONTRATADA siga todas as medidas de segurança recomendadas pelos órgãos sanitários com relação à COVID-19 ou qualquer outra medida sanitária que seja implementada, para assegurar o bem-estar dos seus colaboradores que estejam envolvidos com atividades prestadas.

É exigido que a CONTRATADA apresente e indique para as atividades dos serviços descritos neste Termo de Referência, 2 (dois) profissionais com formação superior na área de comunicação social, com habilitação em Jornalismo, com registro MTB, e experiência mínima de 3 (três) anos, comprovados por registro em carteira, e apresentação de diploma e currículo, na oportunidade em que for requisitado pelo CONTRATANTE, juntamente com a documentação de regularidade fiscal e jurídica, para análise e celebração do instrumento contratual.

09. DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA deverá, a cada ação a ser executada, manter informado o gestor do contrato designado e, a Secretaria Executiva do Consórcio PCJ, além dos cronogramas e andamento das ações.

A CONTRATADA deverá observar a postura do Consórcio PCJ contra qualquer prática de uso de palavras, gestos, imagens que possam configurar distorções de interpretação, causando eventuais ofensas, preconceitos, ou atos de inferiorização/rebaixamento por cor, raça, credo, idade, sexo, orientação sexual, profissão e outros. Deverão ser observadas as políticas de diversidade e de inclusão social, bem como, a igualdade de gênero.

A CONTRATADA deverá observar a Política de Privacidade do Consórcio PCJ, resguardando, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), o tratamento dos dados pessoais, que incluem as atividades de coleta, armazenamento, utilização e compartilhamento de informações relacionadas às pessoas e empresas identificadas ou identificáveis neste projeto.

Por se tratar de serviços específicos e por prazo determinado, decorrentes de contrato de prestação de serviços, não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a contratante.

Americana, 01 de setembro de 2023

Murilo Ferreira de Sant'Anna
Jornalista e Gerente de Sensibilização e Comunicação
Consórcio PCJ

ANEXO I - PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., com sede no município de ....., Estado de....., na Rua ....., nº ....., bairro ....., através deste documento encaminha sua Proposta Comercial referente a Coleta de Preços para a contratação de serviços reestruturação, design e projeto gráfico do novo site do Consórcio PCJ e migração dos dados do modelo antigo para o novo projeto, conforme Termos de Referência:

Item	Produto	Valor (R$) / episódio
1	Contratação de 3 episódios de podcast/videocast com gravação in loco nas cidades de Campinas, Limeira e Piracicaba	
2	Contratação de 10 episódios de podcast/videocast, com gravação em estúdio	
Valor Total Global (por extenso): R$		

Notas:
1) Nos preços acima cotados estão inclusos todos e quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços e todos os impostos;
2) Os valores apresentados são com base na data desta Proposta e não sofrerão reajustes e deverá observar as determinações do Termo de Referência deste Processo de Contratação;
3) A assinatura nesta Proposta Comercial implica aceitação de todos os termos contidos no Termo de Referência que instruiu a contratação;
4) A validade desta Proposta Comercial é de 90 (noventa) dias a contar de sua entrega.

.....,.....de.....de 2023.

_____
Assinatura - Representante/Responsável Legal
Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

Prazo de envio de Planilha de Proposta Comercial preenchida: 13/09/2023
Dúvidas e Envio de Propostas (somente por email): admtec@agua.org.br

Documentação Necessária para Contratação (deverá ser apresentada somente pela empresa convocada a ser contratada):

a). Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
b). Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
c). Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
d). Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
e). Prova de regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
f). Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (domicílio ou sede da empresa), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;

g). Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, através de CND trabalhista;
h). Declaração da Licitante que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho na observância das vedações estabelecidas no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, ou seja, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal;
i). Diploma de Jornalismo, fornecido por Instituição de Ensino de Nível Superior, referente aos dois profissionais que serão designados para o projeto.
j). Carteira de trabalho com o registro de MTB e de experiências profissionais na área
l). Currículo dos dois profissionais designados para a projeto.